

## **A CLÍNICA DO TESTEMUNHO E O “GRUPO DE REFLEXÃO E TESTEMUNHO”: ESPAÇO CLÍNICO, ESPAÇO POLÍTICO**

**Maria Cristina Ocariz, Augusto Stiel Neto e  
Paula Salvia Trindade**

### **RESUMO**

O artigo trata da Clínica do Testemunho em sua construção e desenvolvimento visando o estabelecimento de dispositivos clínicos que deem conta da proposta de reparação psíquica. O dispositivo em questão é o Grupo de Reflexão e Testemunho, espaço coletivo de fala que usa da criatividade possível do método psicanalítico para oferecer um lugar de acolhimento ao que permaneceu silenciado nos sujeitos alvos da violência de Estado durante o período ditatorial no Brasil. A abertura da possibilidade da fala em grupo faz revelar ao sujeito o lugar de alvo da opressão que ele ocupou e o silenciamento a que ele foi violentamente condenado durante anos. Ao reconhecer as arbitrariedades cometidas por seus agentes, a estratégia de reparação do Estado presente nas Clínicas do Testemunho abre um espaço que é clínico e político na medida em que a fala ali colocada denuncia a insidiosa vontade de silenciamento dos conflitos presente em todo ser humano.

### **A CLÍNICA DO TESTEMUNHO**

O projeto Clínicas do Testemunho foi criado em 2012 pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e é vinculado a uma política de reparação do Estado, que agora reconhece a responsabilidade pelo dano causado àqueles que combateram a violência de Estado que ocorreu nos períodos ditatoriais, entre os anos de 1948 e 1988. O programa visa garantir, dentro da responsabilidade do Estado democrático, o direito à Verdade, à Memória e à Justiça. Nas palavras de Paula Abrão, presidente da Comissão de Anistia, em 2014:

As Clínicas do Testemunho complementam o Programa Brasileiro de Reparações e Memória da Comissão de Anistia construído em cinco eixos: reparações restitutivas (rematrículas em cursos superiores interrompidos, contagem de tempo para aposentadoria, reintegração de postos de trabalho, correção de informações documentais etc.); reparações econômicas (indenizações e compensações financeiras); reparações simbólicas e morais (pedidos de desculpas, atos de homenagens públicas, atos de reconhecimento, declaração de anistiado político, Caravanas da Anistia etc.); reparações coletivas e transindividuais (projetos Marcas da Memória, construção do memorial da Anistia, ações educativas etc.) e reparações psicológicas (Clínicas do Testemunho). A Rede Nacional das Clínicas do Testemunho são ainda um trabalho com pouca visibilidade pública, mas que simboliza parte desta nova agenda da Justiça de Transição no Brasil, criando um serviço inédito de atenção psicológica às vítimas, a quaisquer de seus familiares e também aos postulantes por reparação que se preparam psicologicamente para seus testemunhos perante a Comissão de Anistia e as Comissões da Verdade. (<https://www.facebook.com/PauloAbrao>, 6 abr. 2014)

A Clínica do Testemunho Instituto Sedes Sapientiae trabalha a partir da noção de que é o rompimento do silenciamento, em diferentes níveis e espaços, que permitirá a reparação proposta pelo projeto, levando-se em conta a singularidade da demanda de quem o procura. É o método psicanalítico, ao valorizar o poder da palavra, que norteia eticamente o trabalho, criando espaços de confiabilidade em sintonia com as políticas reparatórias públicas. Partimos da idéia, portanto, que o trabalho de reparação é subjetivo e coletivo, terapêutico e político. Para tanto, utilizamos diferentes metodologias e dispositivos clínicos: grupos terapêuticos, atendimentos psicanalíticos individuais, grupos de reflexão e testemunho, busca ativa de anistiados etc. Tais dispositivos foram

idealizados de modo a não reduzir o cidadão à condição de mera vítima, mas de Sujeito, cidadão que participa da circulação da palavra e dos corpos no espaço social e que dá nome aos mortos, presos, exilados e expatriados, denunciando com seu testemunho as arbitrariedades ocorridas durante o período ditatorial.

Desde a Segunda Guerra Mundial e o fenômeno do horror do *Shoah*, somos todos convocados a refletir e trabalhar sobre a questão do testemunho. Na esfera da psicanálise, os fenômenos ditatoriais nos obrigam a revisar a teoria psicanalítica e produzir avanços. Tal movimento dentro do campo psicanalítico é estimulado constantemente, também, pela prática clínica, que sempre defronta o novo com o já instituído e faz repensar os limites da teoria. Os afetados pelo terrorismo de Estado apresentam ao psicanalista a possibilidade de desenvolver um projeto terapêutico inovador usando as ferramentas metodológicas disponíveis, construindo, oscilando, retrocedendo e crescendo a cada ato.

Uma das vítimas das ditaduras do século XX, Walter Benjamin, apontava que as narrativas seriam formas de pertencimento, formas de se reconhecer como herdeiro de tradições e laços, criando sentidos para a experiência histórica (Benjamin, 1934/1994). A narrativa, assim colocada, é uma forma de elaboração psíquica, no sentido freudiano. Pois a justiça plena não é possível de ser feita na medida em que cada morte é única e um fenômeno irreparável. No entanto, o silêncio é uma variável fundamental na etiologia dos fenômenos da violência, do ódio e do mal-estar. Dar nome aos mortos e desaparecidos e narrar a construção de histórias recolocam a sociedade e o sujeito unidos na direção de produzir laços e sentidos.

O tema da reparação quando ligado à questão da violação dos Direitos Humanos é um assunto complexo, pois para cada área das Ciências Humanas o tema adquire significados diferentes. No âmbito da psicanálise, o termo faz relação com áreas específicas ligadas ao campo da teoria kleiniana, que se referem a um mecanismo intrapsíquico relacionado aos “objetos internos” do sujeito. O trabalho de articulação com a noção de “reparação

simbólica”, usado no campo jurídico, exige uma torção teórica no conceito de reparação psíquica na medida em que os danos, culpas e responsabilidades que provêm do universo social podem ser ressignificados, caso os delitos sejam oficialmente reconhecidos. É nesse ponto que fica evidente que a impunidade obstaculiza o esforço de reparação.

## **GRUPO DE REFLEXÃO E TESTEMUNHO**

### **Espaço Clínico. Espaço político.**

Como Dr. Paulo Abrão já salientara acima, as Clínicas do Testemunho tinham pouca visibilidade no início. Uma das estratégias para tornar mais visível o trabalho e ampliar o escopo de atuação terapêutico foi a criação do dispositivo das Conversas Públicas.

As Conversas Públicas foram idealizadas desde o início com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre os efeitos dos métodos repressivos da ditadura civil-militar sobre o corpo social nacional, em um período no qual cada cidadão viu-se diante de um Estado que parcializava suas atitudes, obstaculizando violentamente a livre expressão das idéias. As opções adotadas pela sociedade podiam ir da resistência manifesta ao apoio irrestrito a este Estado partidário e excludente, mas relegava a maioria da população a uma atitude condescendente, apassivada e que gerava uma forma particular de defesa que optava por calar em si o testemunho das violências e arbitrariedades cotidianas. Nas receitas culinárias que ocupavam os espaços censurados da grande imprensa vem a metáfora de uma sociedade que se alienava na medida em que o Estado fortalecia seus métodos de censura e repressão ao livre pensar. Uma receita de bolo, por exemplo, tomava o lugar da notícia incômoda. Isso acabou por acontecer dentro de cada cidadão como forma de poder lidar com o que se sabia, mas não se podia falar: que havia algo de errado com um Estado que prendia, deportava, torturava, matava e ocultava os cadáveres de quem dele discordasse ativamente. Para a Clínica do Testemunho, portanto, a Conversa Pública aparecia como

uma forma de combate que nos tempos ditatoriais seria impossível, ou seja, o debate público, o testemunho aberto e a organização grupal como forma legítima de reforço de opiniões e pensamentos.

Como forma de dar continuidade ao dispositivo das Conversas Públicas foi pensado pela Clínica do Testemunho Instituto Sedes Sapientiae outros dispositivos grupais: o Grupo de Escuta e Acolhimento e o Grupo de Reflexão e Testemunho. Conforme o trabalho foi sendo realizado, o Grupo de Reflexão e Testemunho acabou por se consolidar como dispositivo clínico cuja potência deriva do espaço aberto para a fala em grupo dentro de um contexto de uma política de Estado voltada ao reconhecimento de violações e abusos cometidos por formas diversas de violência durante o período ditatorial.

Desde seu início, portanto, há um importante componente político na formulação desse dispositivo clínico, no modo como se constrói a idéia de um grupo que encoraja seus componentes a falar, relatar, compartilhar e processar a repressão e a violência que persistem nos corpos e afetos daqueles que optaram por resistir ao Estado ditatorial no Brasil. Desde o início, também, ficou evidente que as pessoas que foram presas, exiladas, torturadas, mortas ou desaparecidas pelo Estado ditatorial traziam em si a experiência de um *abuso* no sentido mais forte do termo, abuso cometido por uma entidade abstrata – o Estado – que teria, por definição, a obrigação de salvaguardar a integridade de seus membros – os cidadãos – diante de quaisquer iniciativas de cercear o livre pensar ou a livre circulação de idéias ou ideais. Pois quando a noção de crime se estende e abarca a liberdade de expressão, torna-se sedutora a violência como forma de aplacar o conflito, *conflito* que para a psicanálise é um aspecto constitutivo da estrutura psíquica do ser humano, gerando natural desconforto e a inclinação para se adotar a certeza das verdades monolíticas oferecidas pelo discurso mesclado de ódio das intolerâncias frente ao diferente, ao “outro” que sempre confronta o ser com suas próprias mazelas escondidas e zelosamente reprimidas. O espaço da fala é, portanto, subversivo para o sujeito, que se protege nas certezas de um discurso fácil, mas

que diante do outro perde muito de seu poder graças ao que este outro porta de radicalmente diferente, de algo que não é ideal de espelho (Lacan, 1949/1966) mas de dura prova de realidade. Em tempos de auto-centramento frente à possibilidade de se refugiar diante da tela do computador que permite selecionar e se reforçar o discurso confortável do igual ou ideal, o contato com o outro em grupo exige o deslocamento, quando o falar e o ouvir permitem que se perceba a radicalidade da experiência da linguagem enquanto campo limitado que não dá conta da experiência e do desejo humanos. Tentar falar e se permitir ouvir o relato do inenarrável pode ser uma potente ferramenta para que o cidadão compreenda que cada um porta em si uma dificuldade intransponível: voltar a um período de equilíbrio e conforto tranquilo, em que não há lugar para o incômodo nem para a frustração.

Que sempre haja alguém que seja eleito como responsável por esse estado de coisas, a história nos ensina cotidianamente: que seja o negro, o judeu, o muçulmano, o armênio, o japonês, o bissexual, a mulher, o comunista, o migrante etc. A roupagem do responsável muda, mas o personagem é o mesmo. E é com a *experiência do testemunho em grupo* que se busca a denúncia de todas as construções desse espaço onde alguém acaba sendo eleito para ser legitimamente designado como aquele que pode ser violado, abusado, torturado e matado. Os militantes ou simpatizantes dos movimentos de resistência à ditadura civil-militar de 1964 foram eleitos como aqueles que também poderiam ser enquadrados como “criminosos” e, portanto, combatidos enquanto tal. É justamente após o AI-5<sup>1</sup> que a repressão do Estado ditatorial endurece e torna-se “assassina”, nas palavras de um ex-militante que participou do Grupo de Reflexão e Testemunho. Pois o AI-5 foi uma represália ao discurso do então deputado Márcio Moreira Alves que pedia ao povo brasileiro o boicote às festividades do dia 7 de Setembro como forma de protesto dirigida ao governo ditatorial da época. O boicote

---

<sup>1</sup> Ato Institucional nº 5 de 5 de dezembro de 1968. O AI-5 foi o quinto decreto emitido pelo então governo militar brasileiro. Redigido pelo ministro da Justiça Luiz Antonio da Gama e Silva durante o governo de Artur da Costa e Silva, deu poderes quase absolutos ao regime.

às festividades do “dia da nação” serviu como pretexto para que o Estado ditatorial procurasse a legitimidade simbólica de sua arbitrariedade ao dizer implicitamente que as pessoas que combatiam a ditadura eram “inimigas da nação” e, portanto, poderiam ser expulsas do corpo social, seja por quais métodos fosse: exílio, violências físicas e até a morte ou desaparecimento.

O espaço aberto para que os ex-“inimigos da nação” testemunhem a experiência radical de terem sido colocados no espaço do *outro* enquanto o inimigo e responsável por todas nossas frustrações traz à tona o fato de que tal procedimento é repetido cotidianamente em nossa sociedade. E esse espaço aberto torna-se então um espaço político de denúncia e resistência a essa iniciativa social nefasta, mas corriqueira, de eleger um inimigo punível, violentável e “matável”. O discurso contemporâneo da “resistência seguida de morte” que povoa os relatórios policiais parece esconder e revelar o mesmo procedimento: a morte só foi possível devido à resistência. Se esta não houvesse, nada aconteceria e o morto estaria vivo. O que se mata realmente, então, é a possibilidade da resistência. Mas a fala é, justamente, uma importante possibilidade de resistência e a liberdade de falar implica a necessidade da confiança no Outro. Como afirma o psicanalista francês Jean Claude Rolland, que atendeu Frei Tito no exílio, “se há um lugar onde o destino pode ser contrariado, onde o curso das coisas pode ser revertido, esse lugar é o da palavra” (frase proferida em conferência durante o V colóquio da Associação Primo Levi: “Linguagem e violência. Os efeitos do discurso sobre a subjetividade de uma época”, organizado em Paris em junho de 2011). Por isso a aposta na Conversa Pública e a sequência em grupo como dispositivo e lugar para a palavra daqueles que foram calados das mais violentas formas durante a ditadura civil-militar, palavra que aberta a outros traz a denúncia da arbitrariedade de ontem que repete e insiste nos tempos democráticos de hoje, fazendo então do Grupo de Reflexão e Testemunho um espaço político de resistência por excelência.

Ao longo do tempo de existência do Grupo de Reflexão e Testemunho, várias falas enfatizaram a indignação diante da

*estrutura* repressiva do Estado, que ao insistir através das barreiras do tempo continua a torturar nas delegacias, nas favelas e nas ruas, atingindo a população que é criminalizada ao mesmo tempo em que é violentada, quando a violência se legitima pela justificativa do “crime”, apaziguando assim a consciência de todas as testemunhas silenciosas elegidas e protegidas pelo manto protetor do Estado. A dificuldade especial que acompanha os testemunhos das vítimas da violência do Estado ditatorial no Brasil é que algumas delas vieram justamente de setores então protegidos pelo manto simbólico/discursivo do Estado: universitários, jovens de classe média ou alta de grandes centros urbanos, militares com simpatias políticas voltadas ao campo ideológico das esquerdas e outros atores sociais. Estes foram violentados juntamente com operários, militantes políticos e camponeses, três categorias que já estavam historicamente ligadas à repressão estatal. O trauma que se testemunha nesse grupo também é o trauma de se ver fora de um lugar de acolhimento do Estado, trauma de se ver incluído entre os que se pode violentar e matar impunemente, trauma de perceber que a categoria de “criminoso” ou “inimigo” é elástica o suficiente para abranger a categoria social que interesse ao Estado naquele momento, trauma de se perceber vítima de um discurso que serve de instrumento ao Estado em busca de seus interesses, que no caso da ditadura civil-militar, eram os interesses não só dos militares, mas dos setores da sociedade empoderados pelo golpe. Finalmente, trauma de perceber que grandes contingentes da parcela civil da ditadura *civil*-militar se calavam e assim avalizavam as atitudes do Estado repressor, no que pode ser pensado como uma forma individual de aplacar as forças contraditórias que habitam todos os seres humanos.

Aqui se pode pensar no *clandestino* que habita cada pessoa e que se quer sempre calar. E a experiência da clandestinidade foi algo muito falado no Grupo de Reflexão e Testemunho, quando os relatos expressavam a necessidade de se “esquecer quem se era e tornar-se outro”. As formas de clandestinidade foram várias: O clandestino do nome falso, da identidade falsa, da morada falsa e



nômade, dos laços sociais impossíveis e das famílias desmanteladas; a clandestinidade dos locais de tortura, ainda hoje falsamente descritos como “porões” – palavra que designa o que se esconde e o que se quer esquecer, local não totalmente integrado ao corpo da casa e não frequentável por quem a visita; a clandestinidade que a tortura provoca ao forçar em alguns um mecanismo de defesa no qual o torturado dissocia-se do corpo violado para não enlouquecer e poder manter a alma resistente; a clandestinidade que surge no momento da volta, seja do exílio, seja da prisão, no retorno a um país que durante a ditadura deixou de ser o lugar da troca de idéias, de debate e de lutas políticas e se tornou mais impregnado pelo modo capitalista de produção e de construção de laços sociais, país estranho, do “milagre” econômico em que todos parecem “contentes” e cujo ambiente dificultava a inserção do clandestino que foi afastado dessa trajetória – dificultava, inclusive, que se falasse contra essa história construída sem liberdade.

Tal condição clandestina torna mais complicado perceber que a luta por transformações exige que o sujeito não se submeta ao discurso que Lacan designou como o do “Amo”, aquele “Outro” ditatorial que torna os sujeitos objetos de sua vontade (Lacan, 1969/1992). Pois ao não se submeterem, os militantes e simpatizantes movem-se pela “pulsão de vida”, são sujeitos desejanteres que assumem a responsabilidade por seus atos, pois fundamentados em convicções políticas e ideológicas. Seus atos não são fracassos e eles não são vítimas, principalmente quando podem falar do ódio, do terror, do desconhecido, do que teve de ser silenciado, da vontade de mudança, dos ideais. A experiência do grupo abre a possibilidade do retorno da clandestinidade para o lugar do pertencimento, onde o Outro é confiável. Compartilhar dores individuais e experiências comuns possibilitou construir laços entre as pessoas na possibilidade de vivenciar o luto pelos amigos, companheiros e parentes perdidos, desaparecidos, exilados, torturados. Luto também pela perda do emprego e de uma possível trajetória profissional, mas não só isso: luto pela perda de uma história familiar, quando filhos foram separados de pais, de avós, de

tios, tias e primos. Luto também pelas perdas dos ideais de justiça social e pelo enfraquecimento das lutas da esquerda política.

Os sistemas ditatoriais, ao expandir os métodos de controle social aniquilando a possibilidade de existência de conflitos sociais, impõem o terror da incerteza diante da angústia despertada pelo desejo enigmático e arbitrário de um Outro, aqui encarnado no representante do Estado. A tortura passa então a ser uma ideologia sofisticada que age sobre as pulsões fundamentais de autoconservação, de vida e de morte. As manifestações da pulsão de morte visam à destruição e ao aniquilamento do objeto, e para que se compreenda a extensão dos efeitos da tortura perpetrada por agentes de Estado é importante diferenciar o ódio relacionado a esta pulsão de morte, do ódio ligado ao erotismo das relações sadomasoquistas, que perseguem a excitação sexual através da intensificação da tensão agressiva. Analisado em sua singularidade, o ato de violência de Estado que visa o aniquilamento corrompe a delicada tessitura da cultura, na medida em que é a construção cultural que impõe ao sujeito a consciência de culpa sobre seus desejos incestuosos, recriminando pensamentos, fantasias e atos. O psicanalista Hélio Pellegrino dirá que “a tortura busca, a custo do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à cisão entre o corpo e a mente [...] ela procura semear a discórdia e a guerra entre o corpo e a mente [...] ela nos racha ao meio [...]. O corpo na tortura nos acua para que nos neguemos enquanto sujeitos humanos [...]. Ele se volta contra nós, na medida em que exige de nós uma capitulação [...]. Ele se torna aliado dos torturadores na sinistra empreitada que nos quer anular [...] nos transformar em objeto” (Pellegrino, 1988). A interdição de acesso ao corpo materno, o *Tabu*, impõe um limite civilizatório ao perigo anárquico da pulsão de morte entre os irmãos da horda assassina, que no mito freudiano de Totem e Tabu (Freud, 1914/1980) mataram o pai primordial e tirânico que teria pleno acesso e monopólio ao gozo absoluto e caótico. Este gozo desse pai tirânico ameaça com a aniquilação de seu objeto, mas uma aniquilação mais radical na medida em que sinaliza para a saída do campo civilizatório — saída, portanto, do

campo simbólico. Pois o campo simbólico é ordenado: as leis, como os dez mandamentos, por exemplo, têm como função impedir que as pulsões (impulsos) anárquicas primitivas se realizem: o “não roubarás”, “não matarás”, “não pronunciarás falso testemunho contra teu próximo”, “não cobiçarás a mulher de teu próximo” são exemplos das inscrições da palavra *divina* para limitar as tendências agressivas inatas do ser humano. Daí se passa da família primitiva à vida comunitária. Chega-se então ao fato de que o progresso da civilização é construído a expensas dos impulsos e ao custo de um mal-estar (Freud 1930/1979a). Mal-estar paradoxal, pois é sinal da barreira onde opera a pulsão de vida: a pulsão de morte não ligada a Eros, quando emerge sem propósito sexual, imerso na mais cega fúria destrutiva, enlaça-se com um gozo narcísico extremamente elevado, mostrando o Eu na realização de seus antigos e míticos desejos de onipotência. Estando assim na fronteira da civilização, da cultura ante a natureza radicalmente desconhecida como a morte, a ação do terror real sobre o sujeito produz a experiência de se estar diante do gozo de um Outro arbitrário. Nesse *estado*, a fantasia não funciona mais como defesa e irrompe a angústia da vivência do *sinistro*, fenômeno que excede ao traumático: todo sinistro é traumático, mas nem todo traumático é sinistro. No sinistro prevalece a incerteza, quando a fantasia e a realidade perdem seus limites e uma aparece sobre a outra. O sinistro — *unheimlich* — para Freud (Freud 1919/1979b) é “o horrível, o equívoco, o inquietante”, e está ligado ao macabro, ao não crível e ao incerto. Estamos diante do que não se pode medir, ao incomensurável, do que não tem medida comum que lhe sirva de parâmetro coletivo, pois está fora, excluído desse coletivo. Diante *disso*, as palavras se detêm. Daí a importância da recuperação da possibilidade da palavra em grupo, da presença do outro/Outro que dá medida e acolhimento à fala partilhada. Pois a falta da verdade abre a possibilidade da repetição como sintoma social na medida em que a abolição da fala colabora para a violência social não mediada.

O testemunho adquire seu valor ao implicar a presença do outro/Outro que se reconhece pelo ato de escutar, partilhando uma

experiência subjetiva que, ao se opor ao silenciamento, torna-se uma escolha política. O testemunho restaura a palavra que foi excluída diante da impotência imposta pela violência e pela tortura, na experiência radical da manifestação do sinistro agindo na pessoa do representante do Estado autoritário.

Diante desse quadro, o potencial restaurador de um grupo que se mantém em prol da palavra pode reverberar para o tempo presente e surgir como indignação diante de violações de direitos por agentes de um Estado que ainda age cotidianamente utilizando práticas mundialmente condenáveis. A palavra que surge no grupo é então percebida como uma potência a ser usada no presente, denunciando o abuso de uma autoridade que goza sinistramente de seu lugar de onipotência. O espaço clínico de resgate da palavra surge então como espaço político de denúncia do gozo absoluto impossível no Outro vestido de Estado, que replica o gozo daqueles que se refugiam nesse estado para agir *sobre* o outro, abusando deste outro e violando seu espaço. Os que no período ditatorial se valeram do braço armado do Estado para impor à sociedade seus próprios modelos parecem continuar na insistência de se entenderem privilegiados, pois reivindicam a legitimidade de acesso ao excesso, ao “mais”, ao “além”, excesso que desequilibra o mundo partilhado pelos irmãos míticos da horda parricida, que se igualaram na expiação da culpa coletiva pelo assassinato que fundou a cultura e deu a todos o acesso ao limite imposto pelo “supereu” de cada sujeito, que vigia incomodamente cada vivente que se insere no mundo partilhado de símbolos e respeita desse modo a Lei. Se não há possibilidade de uma igualdade suposta entre os irmãos, se não se naturalizam os privilégios com ferramentas míticas que possam corroborar as disparidades, os instrumentos estatais de manutenção de privilégios tornam-se ilegítimos, gerando ódio, indignação e frustração. A opção pelo silêncio diante de uma história de arbitrariedades pode ser confrontada pela palavra daqueles que foram absolvidos e anistiados pelo mesmo Estado que operou sobre eles as mais variadas formas de violência. Ao manifestar sua opção

pela admissão dos arbítrios e injustiças, o Estado abre a possibilidade de se repensar e de também falar o que se quer calar.

O ato de falar permite a recuperação da Memória, a construção da Verdade histórica e a possibilidade de instaurar *processos na Justiça* para acabar com a impunidade em relação às graves violações de Direitos Humanos, pois a fala é uma regra partilhada que confronta o silêncio do que não faz parte do coletivo, ou não quer fazer parte do coletivo, porque se arvora no direito de ser “mais”, de estar acima do que seria “o bem e o mal”, “bem” e “mal” inscritos como mito e Verdade na solidez da pedra que permanece através dos tempos, gravado ali pela vontade de todos de assegurar um lugar onde cada ser humano pode se proteger dos impulsos destrutivos do semelhante, através da ideia da Justiça. A Memória que traz ao campo da fala o que foi silenciado é, portanto, um instrumento imprescindível da civilização.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Benjamim, W. (1994). O narrador: observações sobre a obra de Nikolau Lekow. In W. Benjamim, *Obras escolhidas* (Vol. 1). São Paulo, Brasiliense. (Trabalho original publicado em 1934.)

Freud, S. (1996a). Totem e tabu. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 13). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1912-1913.)

Freud, S. (1996b). Reflexões para os tempos de guerra e morte. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 14). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1915.)

Freud, S. (1996c). O estranho. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 17). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1919.)

Freud, S. (1996d). Além do princípio do prazer. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 18). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1920.)

Freud, S. (1996e). O mal-estar na civilização. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 21). Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1930.)

Lacan, J. (1998). O estádio do espelho como formador do eu tal como nos é revelada na experiência psicanalítica. In J. Lacan, *Escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1949/1966.

Lacan, J. (1995). *O seminário, livro 4: a relação de objeto, 1946-1957*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

Lacan, J. (1992). *O seminário, livro 17: o avesso da psicanálise, 1969-1970*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

Pellegrino, H. (1988). A tortura política. In H. Pellegrino, *A burrice do demônio*. Rio de Janeiro, Rocco, 1988, p.19.